



**INDICAÇÃO Nº** IND 11796 /2017  
(Da Deputada Celina Leão)

L I D F  
Em, 24 / 8 / 17

Sugere ao Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a implantação de redutores de velocidade no Jardim Mangueiral na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, , a implantação de redutores de velocidade no Jardim Mangueiral na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade a implantação do sentido único na Avenida do Condomínio San Diego na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa do Jardim Botânico, apresentada na Oficina de formação Política com as lideranças daquele local.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que a mobilidade urbana na cidade é muito complexa e deficitária. As mudanças irão trazer uma organização estrutural do trânsito mais adequada, melhorando, consideravelmente as condições de vida da comunidade local.

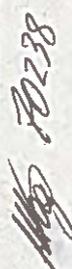
Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em                      de                      de 2017.

  
Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11796 / 2017  
Folha Nº 01 E.J.

SECRETARIA LEGISLATIVA 24/08/2017 12:44





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Brasília, 29 de agosto de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11796/2017  
Folha Nº 02 E.T.